



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Weigert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RONDONÓPOLIS



LEI Nº 8.483, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Altera as Leis 7.077, 7.290, 7.229, 7.136, 7.133, 7.099 e 7.742 que denominam Unidades Municipais de Educação do Município de Rondonópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei n.º 7.077, de 03 de fevereiro de 2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil CELINA FIALHO BEZERRA localizado no Bairro Jardim Reis em Rondonópolis – MT.”

Art. 2º Fica alterado o art. 1º da Lei n.º 7.290, de 16 de maio de 2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil MARIA SEVERINA DA SILVA localizado no Residencial Sítio Farias no Município de Rondonópolis – MT.”

Art. 3º Fica alterado o art. 1º da Lei n.º 7.229, de 12 de abril de 2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil AUGUSTIM ALVES DE OLIVEIRA localizado no Distrito de Boa Vista no Município de Rondonópolis – MT.”

Art. 4º Fica alterado o art. 1º da Lei n.º 7.136, de 09 de março de 2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil JOANA MARIA DOS ANJOS MEIRELES localizado no Bairro Tancredo Neves no Município de Rondonópolis – MT.”

Art. 5º Fica alterado o art. 1º da Lei n.º 7.133, de 07 de março de 2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil WIDISNEY APARECIDO PEREIRA RODRIGUES localizado no Residencial Zé Sobrinho no Município de Rondonópolis – MT.”

Art. 6º Fica alterado o art. 1º da Lei n.º 7.099, de 16 de fevereiro de 2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil JOÃO LOPES DA SILVA localizado no Bairro João de Barro no Município de Rondonópolis – MT.”

Art. 7º Fica alterado o art. 1º da Lei n.º 7.742, de 09 de julho de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil IRACY PEREIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO localizado na Rua Perdizes, s/n.º, Bairro Jardim Oásis no Município de Rondonópolis – MT.”

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de junho de 2015,
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON.

LEI Nº 8.484, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...



**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU
E É SANCIONADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais), para criação do elemento de despesa na seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2267.0267.01 – Contratualização com a Sociedade Beneficente Paulo de Tarso		
33.70.41 – 0102 – Contribuições	R\$	88.000,00
TOTAL.....	R\$	88.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2249.0249.01 – Contratualização com a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis		
33.70.41 – 0102 – Contribuições - 02140215	R\$	88.000,00
TOTAL.....	R\$	88.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de junho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON.

LEI Nº 8.485, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS,
ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU
E É SANCIONADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
16 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2290.2138.0138.01 – Manutenção das Atividades do Esporte		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo - 02160039	R\$	85.000,00
TOTAL.....	R\$	85.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
16 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2290.2138.0138.01 – Manutenção das Atividades do Esporte		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços terceiros – PJ – 02160041	R\$	85.000,00
TOTAL.....	R\$	85.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de junho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal



CONT. FLS 3 DA LEI Nº 8.485, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON.

LEI Nº 8.486, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 774.200,00 (Setecentos e setenta e quatro mil e duzentos reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 774.200,00 (Setecentos e setenta e quatro mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2065.2067.0067.01 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Salário Educação		
44.90.61 – 0115 – Aquisição de Imóveis – 02050131	R\$	34.200,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2210.1661.0661.01 – Construção e Ampliação da UPA III		
44.90.51 – 0102 – Obras e Instalações – 02140007	R\$	620.000,00
19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.122.2375.2157.0157.01 – Manutenção da Secretaria		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços terceiros – PJ - 02190024	R\$	120.000,00
TOTAL.....	R\$	774.200,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.365.2060.1548.0548.01 – Construção e Ampliação de Escola Infantil - Proinfância		
44.90.51 – 0115 – Obras e Instalações – 02050015	R\$	34.200,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2215.2205.0205.01 – Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
33.90.39 – 0102 – Outros Serviços terceiros – PJ - 02140204	R\$	620.000,00
19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.122.2375.2157.0157.01 – Manutenção da Secretaria		
31.90.04 – 0100 – Contratação Por Tempo Determinado - 02190016	R\$	120.000,00
TOTAL.....	R\$	774.200,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de junho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON.



LEI Nº 8.487, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a prorrogar, pelo período de 06 (seis) meses, o convênio celebrado com a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT tendo como interveniente a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual – FAESPE – CNPJ n.º 01.226.390/0001-85.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar o convênio celebrado com a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT - CNPJ nº 01.367.770/0001-30, tendo como interveniente a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual – FAESPE – CNPJ n.º 01.226.390/0001-85, sob a égide da Lei n.º 8.341, de 30 de janeiro de 2015, pelo período de 06 (seis) meses a contar da assinatura do respectivo termo aditivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de junho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON

LEI N.º 8.488, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Altera o Anexo da Lei n.º 7.729, de 28 de junho de 2013, que aprova o Plano Municipal de Educação para o decênio 2013-2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Anexo da Lei n.º 7.729, de 28 de junho de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“SUMÁRIO

f. EDUCAÇÃO DE GÊNERO, DIVERSIDADE SEXUAL E ÉTNICO-RACIAL 50

APRESENTAÇÃO

...

Para compor os eixos-básicos preliminares da discussão foi utilizado como referência o Plano Nacional de Educação e os Documentos da CONAE cujos temas abrangiam a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior, Inclusão, diversidade e igualdade: Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo, Educação de Jovens e Adultos, Educação Ambiental, Educação de Gênero e Diversidade Sexual e Educação Étnico-Racial, Educação Profissional e Tecnologia, Educação a Distância e Tecnologias Educacionais, Valorização dos Profissionais da Educação: Formação, Plano de Carreira, Condições de Trabalho e Gestão, Financiamento e Controle Social.

...

INTRODUÇÃO

Plano Municipal de Educação: traços básicos

...

1. Educação Infantil;

...



5. Inclusão, diversidade e igualdade: Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo, Educação de Jovens e Adultos, Educação Ambiental, ~~Educação de Gênero~~ e Diversidade Sexual e Educação Étnico-Racial;

...

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

...

EIXO II ENSINO FUNDAMENTAL

Meta 3

...

3.9 Ampliar e aprofundar, na proposta curricular, o trabalho transversal das temáticas socialmente relevantes como: formação de leitores plenos, educação científica experimental, tecnologia, meio ambiente, sexualidade, saúde, direitos e deveres de cidadania, diversidades étnicas e culturais, ~~de gênero~~, de orientação sexual, educação para o trânsito e outros.

...

EIXO V

INCLUSÃO, DIVERSIDADE E IGUALDADE: EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO INDÍGENA, EDUCAÇÃO DO CAMPO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ~~EDUCAÇÃO DE GÊNERO~~ E DIVERSIDADE SEXUAL E EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

...

f. ~~EDUCAÇÃO DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL~~ E EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

...

Estratégias

...

1.1 Garantir condições institucionais para o debate e a promoção da diversidade étnico-racial, ~~gênero~~ e orientação sexual, por meio de políticas pedagógicas e de gestão específicas para esse fim.

...

1.5 Desenvolver e consolidar políticas de produção e disseminação de materiais pedagógicos para as bibliotecas da educação básica que *promovam* a igualdade racial ~~de gênero~~, inclusão das pessoas com deficiência, a educação ambiental e que também contemplem a realidade dos povos do campo, dos indígenas, dos ciganos e da educação ao longo da vida, respeitando e valorizando as especificidades da juventude, dos adultos e idosos, garantindo-lhes a acessibilidade.

...

1.7 Incentivar e apoiar pesquisas sobre ~~gênero~~ orientação sexual e ~~identidade de gênero~~, relações étnico-raciais, pessoas jovens, adultas e idosas em situação de privação de liberdade e diversidade religiosa.

...

1.11 Implantar, implementar e assegurar políticas que promovam a discussão/intervenção referente às questões **de justiça social e direitos humanos**.

...

EIXO VIII

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: FORMAÇÃO, PLANO DE CARREIRA, CONDIÇÕES DE TRABALHO

Meta 01

...

1.4 Implementar e fortalecer na política de valorização e formação dos/as profissionais da educação, a discussão de raça, etnia, ~~gênero~~ e diversidade sexual, sob a perspectiva dos direitos humanos, adotando práticas de superação do racismo entre outros quaisquer que discriminam pessoas e grupos.

...

EIXO IX

GESTÃO, FINANCIAMENTO E CONTROLE SOCIAL

a. GESTÃO

...

Meta 2

...

2.6 Garantir condições institucionais para o debate da diversidade étnico-racial e ~~de gênero~~, garantindo-se, em tais debates, a efetiva participação de setores favoráveis e contrários aos temas em discussão.

...



Art. 2º As demais disposições da Lei n.º 7.729, de 28 de junho de 2013 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de junho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON.

DECRETO Nº 7.610, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 8.484 de 12 de junho de 2015...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais), para criação do elemento de despesa na seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2267.0267.01 – Contratação com a Sociedade Beneficente Paulo de Tarso		
33.70.41 – 0102 – Contribuições	R\$	88.000,00
TOTAL.....	R\$	88.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2249.0249.01 – Contratação com a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis		
33.70.41 – 0102 – Contribuições - 02140215	R\$	88.000,00
TOTAL.....	R\$	88.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de junho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON.

DECRETO Nº 7.611, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Realiza no vigente orçamento de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 8.485 de 12 de junho de 2015...



DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
16 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2290.2138.0138.01 – Manutenção das Atividades do Esporte		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo - 02160039	R\$	85.000,00
TOTAL.....	R\$	85.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
16 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2290.2138.0138.01 – Manutenção das Atividades do Esporte		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços terceiros – PJ – 02160041	R\$	85.000,00
TOTAL.....	R\$	85.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de junho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.

DECRETO Nº 7.612, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** o valor de R\$ 774.200,00 (Setecentos e setenta e quatro mil e duzentos reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 8.486 de 12 de junho de 2015...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 774.200,00 (Setecentos e setenta e quatro mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2065.2067.0067.01 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Salário Educação		
44.90.61 – 0115 – Aquisição de Imóveis – 02050131	R\$	34.200,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2210.1661.0661.01 – Construção e Ampliação da UPA III		
44.90.51 – 0102 – Obras e Instalações – 02140007	R\$	620.000,00
19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.122.2375.2157.0157.01 – Manutenção da Secretaria		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços terceiros – PJ - 02190024	R\$	120.000,00
TOTAL.....	R\$	774.200,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:



02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.365.2060.1548.0548.01 – Construção e Ampliação de Escola Infantil - Proinfância		
44.90.51 – 0115 – Obras e Instalações – 02050015	R\$	34.200,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2215.2205.0205.01 – Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
33.90.39 – 0102 – Outros Serviços terceiros – PJ - 02140204	R\$	620.000,00
19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.122.2375.2157.0157.01 – Manutenção da Secretaria		
31.90.04 – 0100 – Contratação Por Tempo Determinado - 02190016	R\$	120.000,00
TOTAL.....	R\$	774.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de junho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicado no DIORONDON.

DECRETO Nº 7.615, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Concede elevação de referência aos Servidores Públicos Municipais analisados e aprovados pelo Conselho de Administração e Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – CONSEDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 003/2005 e alterações...

DECRETA:

Art. 1º Concede elevação de referência aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Administração e Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – CONSEDE, conforme Anexos I e II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 01/06/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de junho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicado no DIORONDON.



ANEXO I
DECRETO Nº. 7.615 – DE 15 DE JUNHO DE 2015
ENQUADRAMENTO DE REFERENCIADA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVAS AO ANO DE 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VINCULO	REFERÊNCIA		RETROAGIR A:	RESULTADO:
					DE	PARA		
143910	IVETE FONSECA DOS REIS SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	08/06/06	EFETIVO	D	E	06/2015	APROVADO
143855	JANIRCE NUNES NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	06/06/06	EFETIVO	D	E	06/2015	APROVADO
143952	LUCILENE USHIWATA DE OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	06/06/06	EFETIVO	D	E	06/2015	APROVADO
143847	LUCINEIDE MEDEIROS MODOLON	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	06/06/06	EFETIVO	D	E	06/2015	APROVADO
109550	JOUBER LUCIANO SIQUEIRA VIEIRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30H	04/03/02	EFETIVO	E	F	04/2015	APROVADO
20052	REJANE BEATRIZ SOUZA WEBER CAVALCANTE	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30H	30/04/04	EFETIVO	D	E	06/2015	APROVADO



PORTARIA Nº 18.481, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Exonera, a pedido, RAFAEL CÁSSIO DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Administração Aeroportuário, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RAFAEL CÁSSIO DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Administração Aeroportuário, através da Portaria nº 14.167, de 14 de fevereiro de 2013 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/06/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de junho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.482, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Exonera DAIANE TOBIAS DOS REIS do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Administração e Segurança, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DAIANE TOBIAS DOS REIS do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Administração e Segurança, através da Portaria nº 14.413, de 31 de janeiro de 2013 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/06/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de junho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.483, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia DAIANE TOBIAS DOS REIS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Administração Aeroportuário, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DAIANE TOBIAS DOS REIS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Administração Aeroportuário, vinculada à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/06/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de junho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2015/R679

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 18.404, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Exonera, a pedido, MOHAMED KHALIL ZAHER do cargo em comissão de Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social.

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MOHAMED KHALIL ZAHER do cargo em comissão de Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeado através da Portaria 16.307, de 03 de fevereiro de 2014 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Leia-se:

Art. 1º Exonerar, MOHAMED KHALIL ZAHER do cargo em comissão de Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeado através da Portaria 16.307, de 03 de fevereiro de 2014 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 16 de junho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2015/R680

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 18.401, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Exonera LAURACY CRISTIANA DE ALMEIDA SANTOS da função de Conselheira Tutelar, vinculada a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar LAURACY CRISTIANA DE ALMEIDA SANTOS da função de Conselheira Tutelar, nomeada através da Portaria 18.241, de 14 de março de 2015 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, em substituição do Conselheiro SEBASTIÃO LOPES DA SILVA devido a gozo de licença médica.

Leia-se:

Art. 1º Exonerar LAURECY CRISTIANA DE ALMEIDA SANTOS da função de Conselheira Tutelar, nomeada através da Portaria 18.241, de 14 de março de 2015 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, em substituição do Conselheiro SEBASTIÃO LOPES DA SILVA devido a gozo de licença médica.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 16 de junho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2015/R681

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 18.381, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia THAYANARA OLIVEIRA MENEZES para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear THAYANARA OLIVEIRA MENEZES para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Art. 1º Nomear **THAYNARA OLIVEIRA MENEZES** para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 16 de junho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 26 - DE 16 DE JUNHO 2015

Dispõe sobre REVOGAÇÃO da Portaria 25 de 16 de junho de 2015, publicada no D.O.U., em 09 de junho de 2015, página 15, DIORONDON nº 3483.

CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ,
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA de nº 25, de 16 de junho de 2015, publicada no D.O.U., em 09 de junho de 2015, página 15, DIORONDON nº 3483, que NOMEOU a **servidora** ERICA RUBIA MACHADO DE OLIVEIRA, CPF: 029.737.961-56, RG: 1750610-7-SSP/MT, como **Profissional do Programa Saúde da Família, através da Lei 8.131, de 26/06/2014, no cargo de Enfermeiro da Família, a ser lotada no Hospital Municipal, com Nomeação em 01.06.2015,**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 16 de junho de 2015.

CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ
Secretária Adjunta - SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 27 - DE 16 DE JUNHO 2015

Dispõe sobre a Autorização do servidor Antônio Marques Nascimento Pereira para assinar Blocos de Requisição de Combustível.

CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ,
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...



RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR ao servidor ANTÔNIO MARQUES NASCIMENTO PEREIRA, Matrícula nº 128260, (Chefe de Departamento de Transporte), para assinar Blocos de Requisição de Combustível.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 16 de junho de 2015.

CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ
Secretária Adjunta - SMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO**

PORTARIA N º 066 – DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre o direito de transferência da Permissão para Exploração de 01(um) Estacionamento do Ponto de Táxi nº 014(Quatorze), localizado na Avenida Arapongas, na Vila Olinda, e **da outras providências**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, particularmente pelo Decreto nº 2.775 de 20 de Setembro de 1995, Decreto nº 2.773 de 20 de Setembro de 1995, Lei Municipal nº 655 de 16 de outubro de 1979, em seu artigo 8º, inciso I, alterada pela Lei nº 736/1980 de 22 de Outubro de 1980 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com Despacho 418/2015 de 15 de Junho de 2015 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei 655/79 em seu artigo 4º e 11º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 8158//2015 de 22 de Maio de 2015**, em cumprimento legal a Lei Municipal nº 655/79 em seu artigo 8º inciso I, (redação alterada pela Lei

Municipal nº 736/80), **RESOLVE: permitir o Senhor LUIZ CARLOS DA COSTA, Portador do RG nº 1014022-0-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 947.725.921-72**, proprietário de 01(um) **estacionamento do ponto taxi nº 014(Quatorze)**, a transferir o direito da permissão para exploração do Serviço de Táxi **em favor do Srº. LEANDRO DE SOUZA MACHADO, portador do RG nº 1335123-0-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 702.774.191-15.**

Artigo 2º O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar seu cadastro do futuro permissionário e condutor profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita para expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3º O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverão obedecer às determinações constantes do dispositivo que regulam a matéria particularmente na Lei 655/1979 (alterada pela Lei 5.070/2007), e Decreto nº 2773/1995 e Decreto nº 2775/1995.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 15 de Junho de 2015.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 18/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 18/2015.** com fulcro Parecer Jurídico nº. 145/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. FABRICIO MIGUEL CORREA**, Procurador Geral do Município e pela **Drª. ROSANGELA COLLI DAL PRÁ**, assessora jurídica da



administração, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação em favor: **SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA-EPP**, situado na Avenida Bandeirantes, nº 2481, Centro-B, Rondonópolis-MT. CPF: 03.178.639/0001-50

OBJETO: ASSINATURA DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FORMA DIRETA E INDIRETA, CONFORME ANEXO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE:

R\$ 16.275,00 (dezesesseis mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 15 de junho de 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 34/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 34/2015**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 151/2015,

emitido e subscrito pelo **Dr. FABRICIO MIGUEL CORREA, Procurador Geral do Município**, e pela **Dr.ª ROSANGELA COLLI DAL PRÁ**, assessora jurídica da administração, que autorizam a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascallinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO QUE ABRIGA A SEC. MUN. AÇÃO SOCIAL E AS UNIDADES DE ATENDIMENTO: ESPAÇO JOVEM CIDADÃO I E II, CREAS, CASA ABRIGO, NÚCLEO DOS CONSELHOS, CONSELHO TUTELAR CENTRAL E VILA OPERÁRIA, CENTRO POP, PRÉDIO DO ALMOXARIFADO E CRAS ANA CARLA, RIO VERMELHO, LUZ D'YARA, CIDADE ALTA, IGUASSU E SÃO JOSÉ, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.

VALOR TOTAL DISPENSA:

R\$ 55.822,80 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte dois reais e oitenta centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de junho de 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 39/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso X, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/2015, com fulcro Parecer Jurídico n.º 157/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI**, Procurador Geral Adjunto do Município e pela **Dr.ª ROSÂNGELA COLLI DAL PRÁ**, assessora jurídica da administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, a contratação a favor: **JOÃO BATISTA SOARES**, situado na rua Hiroshi Kawatoko, Parque Real, Rondonópolis MT, CPF:109.920.571-91.

OBJETO: Locação de imóvel, destinado para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, nº 3478, Monte Líbano, Rondonópolis-MT, pelo período de 12 meses, conforme Lei 8448/2015

VALOR TOTAL DISPENSA:
R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – DOE**, e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 15 de junho de 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
N.º36/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 03/06/2015 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Seguros para veículos que fazem parte da frota das Secretarias deste município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lo te	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.	2.500,00
02	BRASIL VEÍCULOS CIA DE SEGUROS S. A.	15.500,00
03	BRASIL VEÍCULOS CIA DE SEGUROS S. A.	1.550,00
04	BRASIL VEÍCULOS CIA DE SEGUROS S. A.	1.750,00
05	BRASIL VEÍCULOS CIA DE SEGUROS S. A.	3.400,00
Total licitado R\$		24.700,00,00

Rondonópolis-MT, 16 de Junho de 2015.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2015.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 30 (trinta) de junho de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: ***aquisição de mobiliário, do PAR – Plano de Ações Articuladas, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação em Relação as obras do Tancredo Neves, Vila rica, Jardim Liberdade, Jardim Paineira, Sítio Farias e Jardim Ana Carla***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 16 de junho de 2015.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON; D.O.U; D.O.E e JORNAL A TRIBUNA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2015.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito

Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 30 de junho de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: ***aquisição de materiais de expediente, didáticos, artesanato, educativo, pintura e outros***, para atender às necessidades das Secretarias deste Município, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 16 de junho de 2015.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2015.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 01 de julho de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: ***aquisição de motocicletas***, para atender às necessidades das Secretarias deste Município, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico



www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 16 de junho de 2015.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON, JORNAL A TRIBUNA, D.O.E. e D.O.U.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012, REFERENTE AS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 15/06/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
691/2015	114073	Sirley Rufina Ferreira de Carvalho	Agente Administrativa	01 dia – no dia 12/06/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
691/2015	141950	Josivaldo Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	04 dias – a partir do dia 10/06/2015 – Acompanhamento de Pessoa da Família.
691/2015	123650	Denise Aparecida Bordin	Docente	02 dias – a partir do dia 11/06/2015 – Licença Médica.
691/2015	17310	Deusdete Pereira da Silva	Eletricista	20 dias – a partir do dia 11/06/2015 – Acompanhamento de Pessoa da Família.
691/2015	188131	Erica Patrícia dos Reis Oliveira	Docente	01 dia – no dia 11/06/2015 – Acompanhamento de Pessoa da Família.

691/2015	141810	Elaine Cristiane de Siqueira	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	15 dias – a partir do dia 12/06/2015 – Acompanhamento de Pessoa da Família.
691/2015	91316	Maria Zilda da Silva Barbosa	Docente	08 dias – a partir do dia 12/06/2015 – Licença Médica.
691/2015	13587	Luciana Cristina Pistori Piva	Docente	05 dias – a partir do dia 15/06/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
691/2015	136042	Simone Liria Moraes	Fiscal de Obras e Posturas	13 dias – a partir do dia 29/05/2015 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
691/2015	187860	Jenivania Maria Cardoso	Recepcionista	15 dias – a partir do dia 10/06/2015 – Licença Médica.
691/2015	100935	Cleuza Albuquerque Martins Melo	Técnica de Enfermagem	05 dias – a partir do dia 12/06/2015 – Licença Médica.
691/2015	905143	Edna Bernadete de Assunção Ferreira	Agente Comunitária de Saúde	30 dias – a partir do dia 12/06/2015 – Licença Médica.
691/2015	141020	Lucia Rodrigues de Andrade	Técnica em Laboratório de Farmácia	01 dia – no dia 12/06/2015 – Licença Médica.
691/2015	150231	Maria Gomes da Cunha	Auxiliar de Serviços Diversos	15 dias – a partir do dia 12/06/2015 – Licença Médica.
691/2015	157040	Rosemilda Gazola	Técnica de Enfermagem	01 dia – no dia 12/06/2015 – Licença Médica.
691/2015	200948	Cleane Rosa de Souza	Agente Comunitária de Saúde	04 dias – a partir do dia 15/06/2015 – Licença Médica.

Rondonópolis, 15 de junho de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis – MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de cinco (05) dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em dois (02) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201500496	ALTAMIRO BELO GALINDO	973114	45	3 A	CENTRO –A	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201500574	ASSOC MORP R UNIVERSITARIO	710318	29	1	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201500379	CLAUDENIR DALAVA	387754	30	15	JD. GUANABARA – PTE II	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201500756	CLAUDIO BERTOLDO	767263	3	10	JD. SANTA MARTA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201500511	ERICK SANTOS ABES	254010	36	6	VL. AURORA – PTE I	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201500731	FLORIAN PRASS KRAUSPENHAR	97403	26	4	MONTE LIBANO	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201501037	GERALDA FERREIRA DOS SANTOS	69701	34	7	JD. IGUASSU	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201500529	IMOBILIARIA AURORA LTDA	252158	27	7	VL. AURORA – PTE I	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201500415	IMOBILIARIA TROPICAL LTDA	291358	77	18	JD. TROPICAL	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201501021	JOSE FRAGA DE MORAES	306681	60	5	JD. IGUASSU – PTE II	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201402614	LAURITA HONORIO DOS ANJOS	387169	27	6	JD. GUANABARA – PTE II	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403404	MARIA RAIMUNDA ANDRADE DANTAS	576336	4	19	JD. SERRA DOURADA – PTE I	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201500588	METAP COMERCIO DE SUCATAS LTDA	616460	IND3	1	DISTRITO IND. DE RONDONOPOLIS	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201501029	MIGUEL M. FILHO	309915	78	18	JD. IGUASSU – PTE II	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201500571	ORLANDO MIRANDA NEVES	779466	1 B	4	JD. MATO GROSSO	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201500378	SEBASTIAO ARLINDO DE SOUZA	387770	30	17	JD. GUANABARA – PTE II	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA



VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis – MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de cinco (05) dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em dezesseis (16) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201500784	ANTENOR JOSE BARBOSA	635545	2	20	VL. CANAA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402180	ADEILDA DE SANTANA SOUZA	548154	130	20	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201500690	ANTONIO VANDERLEI DE L. LOPES	96814	23	1 A	MONTE LIBANO	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201500709	AMADEU VIEIRA DE SOUZA	33502	23	18	CENTRO – B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201500333	CELIA APARECIDA KRUCZEWSKI	278890	60	12	PQ. RES. CIDADE ALTA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201500694	CELSON LUIZ CASTREQUINI	917184	19	18	GRANVILLE I	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
2014402652	CILEI MARIA SANTOS DE CASTRO	847607	25	19	PQ. RES. BURITI	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201500696	CLEB RONY DE SOUZA BARBOZA	913880	6	4	GRANVILLE I	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3488 – Rondonópolis Terça - Feira, 16 de Junho de 2015**

201500721	CLECIO MARCOS MIQUELOTI	431125	63	1	PQ. SAGRADA FAMILIA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201400430	DECIO FERREIRA PAES	150487	54	15	VL. ADRIANA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401143	EVANDETE MACHADO DE OLIVEIRA	19	405	D	LOT. CELLOS	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201500738	ELAINE KRAUSPENHAR	97446	26	7	MONTE LIBANO	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201500733	ELAINE KRAUSPENHAR	97411	26	5	MONTE LIBANO	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201301620	FERNANDOS SPERANCA	1024973	43	2	MONTE LIBANO	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401239	GILSON CORREA DA CRUZ	451185	12	19	JD. RIVERA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402424	HUSSAM SALAH EL DIM FARAH	1035100	34	11 B	PQ. RES. BURITI	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201500741	IMOBILIARIA TROPICAL LTDA	287431	55	15	JD. TROPICAL	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201500717	JUAQUIM MIGUEL SOLANI TORRADES	896306	1 B	12	JD. MATO GROSSO	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403542	JOEL SILVA DE OLIVEIRA	738328	39	21	NUCLEO HAB. MARECHAL RONDON	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402649	JOSE NUNES DINIZ	847402	24	21	PQ. RES. BURITI	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402611	JUSCELINO JOSE BAZZI	387126	27	2	JD. GUANABARA – PTE II	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403417	JOSE ROBERTO XAVIER	577006	7	10	JD. SERRA DOURADA – PTE I	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403373	LEONORA ALMEIDA VENANCIO	413003	61 B	19	VL. MARIA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403405	MARIA RAIMUNDA ANDRADE DANTAS	576344	4	20	JD. SERRA DOURADA – PTE I	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201500753	MANOEL ADIR DE ALMEIDA	429007	49	4	PQ. SAGRADA FAMILIA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402439	MARIO MENDES DE SOUZA	942154	35	14 B	PQ. RES. BURITI	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403424	MARTIM JOO	577197	8	3	JD. SERRA DOURADA – PTE I	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402786	MAURO OLIVEIRA DA SILVA	996122	A	4	PQ. RES. BURITI	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402597	RANULFO LUIZ DA SILVA FILHO	253820	35	10 A	VL. AURORA – PTE I	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403425	TADEU ANTONIO RODRIGUES	577200	8	4	JD. SERRA DOURADA – PTE I	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201501031	VERALDINO T. DOS SANTOS	308633	69	2	JD. IGUASSU – PTE II	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis – MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de cinco (05) dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em dezesseis (16) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201500295	APARECIDA RIVELLO S. NASCIMENTO	277495	53	3	PQ. RES. CIDADE ALTA	ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO
201403418	ADILSON ALVES DE SOUZA E OUTRA	577022	7	12	JD. SERRA DOURADA – PTE I	LOG.PÚBLICO-OCUPAÇÃO (MAT. DIVERSOS)
201500190	ANDERSON FERREIRA DE FARIAS	768405	A	8	LOT. CONDOMINIO DO BOSQUE	ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO
201500079	ALESSIANA PAULINO DA SILVA	293326	87	13	JD. TROPICAL	ED: EDIFICAÇÃO SEM HABITE-SE
201500298	CLEBER RODRIGUES DE CARVALHO	209856	6	14	VL. IRACY	ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO
201500288	DENISE BISPO DE SOUZA	506710	25	18	PQ. SÃO JORGE	ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO
201500076	DULCE FUKUDA DAMASCENO	69868	35	1	JD. IGUASSU	ED: EDIFICAÇÃO SEM HABITE-SE
201500254	DERENICE DE SOUZA MALTA	862770	1	37	VL. SANTO ANTONIO	ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO
201500980	DIONIZIA B. DEMONDES SARAIVA	610178	91	19	VL. NOVA A	ED: EDIFICAÇÃO SEM HABITE-SE
201500277	FERNANDA GENEROSO FERREIRA	646504	10	17	JD. LIBERDADE	ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO
201500596	FERNANDO ROBERTO DE SOUZA	290459	73	1	JD. TROPICAL	REMOÇÃO DE GUIA DE MEIO FIO
201500595	FERNANDO ROBERTO DE SOUZA	290459	73	1	JD. TROPICAL	ED: VIA PÚBLICA CANTEIRO DE OBRA

**Diário Oficial - DIORONDON N° 3488 – Rondonópolis Terça - Feira, 16 de Junho de 2015**

201500187	FERNANDA AP. REIS GARCIA	309060	70	20	JD. IGUASSU – PTE II	ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO
201500261	GERALDO DE SOUZA FILHO	492620	259	11	PQ. SAGRADA FAMILIA	ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO
201402227	JOSE VICENTE ROSA	549380	139	5 A	PQ. RES. UNIVERSITARIO	ED: CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA
201500287	JOANA MARIA BORTONI NINIS	967831	2	4	KD. VILLAGE DO CERRADO	ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO
201500307	JULIO CESAR DE FREITAS	533114	28	1	LOT. MARIA TEREZA	ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO
201500260	JOSE BORGES DO NASCIMENTO NETO	1125966	105	1 B	JD. LIBERDADE	ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO
201500272	LAUCIDIO BARBOSA VIEIRA	161098	33	4	CIDADE SALMEN	ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO
201500184	LEONARDO BRUNO RIBEIRO POVOA	969788	15	3	JD. VILLAGE DO CERRADO	ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO
201500309	LOURDES SILVA DOS SANTOS	199834	21	16	JD. PRIMAVERA – PTE II	ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO
201302751	MORIO JOUTI	49670	1	1	JD. ESMERALDA	ED: EDIFICAÇÃO SEM HABITE-SE
201403967	MARIO ANTONIO DELARMELO	664430	91	2 A	JD. LIBERDADE	ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO
201402430	MATEUS PAULO MARESCO LOHMANN	942120	35	3 B	PQ. RES. BURITIR	INFRAÇÃO-EMBARGO LC091/2010 (5 UFR M²)
201500256	MARIA DO CARMO SOUZA DE OLIVEIRA	434647	79	17	PQ. SAGRADA FAMILIA	ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO
201500311	MANOEL MACARO YAMAOKA	497363	12	7	LOT. N. S. DO AMPARO	ED: CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA
201500281	NILVA MORAIS SANTOS	272477	23	8	PQ. RES. CIDADE ALTA	ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO
201500264	OTAIR GONCALVES DE ARAUJO	274984	40	11	PQ. RES. CIDADE ALTA	ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO
201500278	PAMELA PATRICIA DA SILVA	478695	193	16	PQ. SAGRADA FAMILIA	ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO
201500264	OTAIR GONCALVES DE ARAUJO	274984	40	11	PQ. RES. CIDADE ALTA	ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO
201500263	PATRICIA MEIRELES WIECZOREK	210412	09	1 / 3	VL. IRACY	ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO
201500299	PAULO VANJURA	501638	5	27	PQ. SÃO JORGE	ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO
201500296	ROSILENE A DA SILVA DORNELAS	846759	21	21	PQ. RES. BURITI	ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO
201500283	SIDNEY LEME DE SOUZA	903795	BL 02	29	PQ. SAGRADA FAMILIA	ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO
201500282	THIAGO ALENCAR DE OLIVEIRA	224367	J	16	PQ. REAL	ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO
201500294	VALDIR ANTONIO FOULETTO	84085	16	8	JD. RONDONIA	ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO
201500292	VANDERLEI GOMES BEZERRA	385980	86 B	20	JD. BELO HORIZONTE	ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO
2015000279	WILSON SPONTONI	355313	9	12	JD. SANTA MARTA	ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria N° 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3° Ofício



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONVITE

Convidamos para uma reunião dos Setoriais de Dança, Patrimônio e Livro e Leitura, nas seguintes datas e horários;

Setorial de Dança

Data: 24 de junho de 2015 (Quarta-feira)

Local: Espaço Cultural Casario Box 06

Horário: 18h

Pauta: Escolha do Titular e Suplente do Setorial para compor o Conselho Municipal de Política Cultural.

Setorial de Patrimônio Histórico e Cultural

Data: 24 de junho de 2015 (Quarta-feira)

Local: Espaço Cultural Casario Box 06

Horário: 19h30

Pauta: Escolha do Titular e Suplente do Setorial para compor o Conselho Municipal de Política Cultural.

Setorial de Livro e Literatura

Data: 26 de junho de 2015 (Sexta-feira)

Local: Espaço Cultural Casario Box 06

Horário: 19h

Pauta: Eleição da Executiva Eleitoral.

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 007, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Cria Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, em reunião extraordinária realizada no dia 11 de junho de 2015,

Resolve:

Art. 1º - Criar Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social composta pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Adriana Gomes de Moraes, pela Vice-Presidente Marcia Regina dos Anjos Caldeira, e pelas conselheiras:

I - Na condição de membro titular – Sociedade Civil

- ADRIANA GOMES DE MORAIS, conselheiro representante das entidades e organizações de assistência social;
- MARCIA REGINA DOS ANJOS CALDEIRA, conselheira representante dos trabalhadores dos SUAS;
- ANITA CRISTINA GONÇALVES DA ROCHA, conselheira representante dos usuários;
- VANI MORAIS DA SILVA, conselheira representante dos trabalhadores dos SUAS;

II - Na condição de membro suplente - Governo

- MARCIA GISLENE CASALI, conselheira representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- SILVANIA FRANCISCA FARIAS, conselheira representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- PATRÍCIA PIMENTEL LOPES, conselheira representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- TATIANE VIEIRA MATOS, conselheira representante da Secretaria Municipal de Finanças;

Parágrafo 1º. Comporá a Comissão Organizadora, na qualidade de convidada, Paula de Ávila Assunção, Assistente Social do Programa Bolsa Família.

Parágrafo 2º. Na ausência do conselheiro titular o seu suplente será convocado.

Art. 2º - A Comissão será coordenada pela Presidente e pela Vice-Presidente do CMAS, e terá como competência:

- Orientar e acompanhar a realização e os resultados da conferência Municipal de Assistência Social;
- Preparar, Organizar e coordenar a operacionalização da IX Conferência Municipal;

- Promover a integração com os setores da Secretaria de Assistência Social- que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da IX Conferência Municipal;
- Dar suporte técnico durante o evento;
- Elaborar relatório final da IX Conferência Municipal de Assistência Social a ser informado para o CMAS após a realização da mesma;

Art. 3º - Para a operacionalização da IX Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

- Secretaria Executiva do CMAS;
- Setores da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social (Recursos financeiros, Setor de Transporte e Recursos Humanos).

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADRIANA GOMES DE MORAIS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015.**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 – DESERTO. LOTE 2- DESERTO. LOTE 3- DESERTO. LOTE 4 - DESERTO. LOTE 5 - RICARDO C. COSTA EIRELI-ME**, com o valor global de **R\$16.500,00. LOTE 6 - RICARDO C. COSTA EIRELI-ME**, com o valor global de **R\$9.430,00. LOTE 7 - CANCELADO. LOTE 8 - RICARDO C. COSTA EIRELI-ME**, com o valor global de **R\$8.092,00. LOTE 9 - DESERTO. LOTE 10 - DESERTO. LOTE 11- RICARDO C. COSTA EIRELI-ME**, com o valor global de **R\$8.000,00.**

Rondonópolis-MT, 16 de junho de 2015.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS – CODERAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo**, através Do **Pregoeiro e Equipe de Apoio**, legalmente composta, torna público que às **08:00hs do dia 26/06/2015**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis –MT, procederá julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015**, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a **Proposta Comercial e Documentação de Habilitação**, respectivamente para o seguinte objeto: **“Aquisição de Maquinas e Equipamentos, destinados ao uso nas ações da Companhia, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, LOTE 01 E LOTE 02**

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT
LOTE 01	CORTADOR DE GRAMA GIRO ZERO . MODELO RZ-4824F	PC	01
LOTE 02	MAQUINA EXTRUSORA DE PERFIL DE CONCRETO , MOTOR DIESEL, 6CV , 3600 RPM , COM SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, BATERIA DE 12 V DIREÇÃO MANUAL , REDUTOR DE VELOCIDADE 1:40,AUTOPOPOLIDA DOTADA DE PISTÃO EXTRUSOR.	PC	01

Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, ou solicitando através do Email: **assessoria.coder@gmail.com**, telefone para contato (66) 3439-3420-Departamento de Licitação.

Rondonópolis, 15 de Junho de 2015.

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESUMO DE CONTRATOS DO MÊS DE:
JUNHO/2015

Nº CONTRATO	CONTRATAN TE	CONTRATAD O	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
029/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83	SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA EPP CNPJ/MT: nº 03.178.639/0001-50	Prestação de Serviços especializados em Publicação Oficial de Ato Público Legal desta Casa de Leis no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em jornal diário de ampla circulação em Rondonópolis e em jornal diário de ampla circulação no Estado de Mato Grosso, devendo ter circulação em Rondonópolis.	R\$ 42.250,00 (Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).	11/06/2015

Rondonópolis-MT, terça-feira, 16 de junho de 2015.

Lucas Fernando Ramos Cardoso
Chefe de Setor de Compras

